



Código de Ética e Conduta

ÍNDICE

Introdução -----	Pág: 3
Objetivo -----	Pág: 3
Abrangência -----	Pág: 3
Divulgação -----	Pág: 3
Finalidades e valores -----	Pág: 4
Princípios -----	Pág: 4
Conduta Anticorrupção -----	Pág: 5
Proteção de dados -----	Pág: 6
Canal de Denúncias -----	Pág: 7



1. INTRODUÇÃO

Somos uma empresa especializada no fornecimento de paramentação cirúrgica descartável e de materiais médicos descartáveis.

Estamos localizados na cidade de São José do Rio Preto / SP, e atendemos clientes em todos os estados do Brasil, sempre buscando rapidez na entrega, através de transportadoras qualificadas para transporte de produtos para saúde.

Prezamos por manter processos ágeis para aquisição de produtos com qualidade, que levam diferencial e segurança para a rotina cirúrgica de hospitais e na rotina de procedimentos clínicos e ambulatoriais.

Nossa equipe possui competência técnica e oferece todo suporte visando soluções práticas e confiáveis para as necessidades de nossos clientes.

2. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta tem por objetivo dirimir questões relacionadas:

- A gestão e respeito pelas pessoas, pelas leis e segurança;
- As regras de boa conduta;
- Proteção de dados.

3. ABRANGÊNCIA

As regras deste Código de Ética e Conduta servirão de referencial e deverão ser seguidas por todos que mantiverem relacionamento direto ou indireto com a Pratik Medical.

4. DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta ficará disponível publicamente no Site da empresa através do endereço www.pratikmedical.com.br e poderá ser consultado a qualquer momento.

5. FINALIDADES E VALORES

Valorizar o cuidado em saúde garantindo a qualidade e segurança dos produtos fornecidos, através de processos bem definidos e melhoria contínua, sempre com intuito de atender as expectativas e necessidades de nossos clientes.

Levar praticidade aos nossos clientes na aquisição de produtos que proporcionam segurança durante os procedimentos em saúde, mantendo sempre os requisitos de qualidade, sustentabilidade e agilidade.

Ser referência no fornecimento de paramentação cirúrgica e materiais médicos hospitalares, oferecendo aos clientes e parceiros processos ágeis e seguros, de forma simples e transparente.

6. PRINCÍPIOS

Gestão e respeito

Pelas Pessoas:

As relações entre seres humanos: clientes, pacientes, fornecedores, colaboradores, são de fundamental importância para a sustentabilidade de nossa empresa, tratando todos com dignidade e respeito mútuo.

Às Leis:

Premissa intrínseca da Pratik Medical no cumprimento, respeito, e atendimento das legislações brasileiras, sanitárias, regulatórias, fiscais, entre outras.

À Vida Pessoal, Saúde e Segurança do trabalho:

Fundamental para a manutenção da vida saudável e equilíbrio das relações.

Respeito a todos os Stakeholders:

Necessário em toda a cadeia, desde insumos, fornecedores, prestadores de serviços, legislações, concorrentes e ao nosso maior patrimônio, o SER HUMANO.

Regras de boa conduta

Governança Corporativa:

A Pratik Medical aplica normas de governança, controles internos, e gestão de riscos.



Regulamentação:

A Pratik Medical atende a todos os preceitos regulatórios e de qualidade, buscando a excelência nos serviços prestados.

Conflito de Interesses

Os colaboradores, fornecedores, prestadores, devem evitar quaisquer situações que possam gerar conflitos de interesse.

Prevenção de Fraudes e Corrupção

A Pratik Medical tem o compromisso de respeitar as leis e combater a corrupção, fraude, terrorismo, sendo inaceitáveis condutas similares.

Relação com Parceiros

A Pratik Medical deseja construir relações sustentáveis, sólidas e duradouras, seja com clientes, distribuidores, fornecedores, terceirizados, pacientes, colaboradores, devendo todos tomarem ciência aos termos e regulamentos em nosso site.

7. CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

A cultura de nossa empresa, formalizada em seu Código de Ética, orienta nosso comportamento e nossas ações no dia a dia.

Assim, nossos colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores seguem regras fundamentais de condutas profissionais e pessoais.

O presente Código de Conduta Anticorrupção estabelece as regras e princípios relativos ao assunto, bem como a forma de aplicá-los.

Abaixo seguem os pilares do Código de Conduta Anticorrupção aplicados em nossa empresa:



Corrupção e tráfico de influência

Corrupção

Corrupção é todo comportamento que tem por objetivo prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem (dinheiro, doações, presentes, cancelamento de dívidas, descontos, convites, etc.);

Tráfico de influência

Constitui tráfico de influência oferecer, direta ou indiretamente, quaisquer vantagens a funcionário público ou pessoa privada, para que abuse de sua influência real ou suposta, a fim de obter decisões favoráveis de autoridades ou órgãos públicos.

Presente e convites

O ato de oferecer ou aceitar presentes ou convites (almoços/jantares, espetáculos, eventos esportivos, etc.) não deve, de modo algum, ter caráter ambíguo ou estar relacionado à obtenção, direta ou indireta, de vantagens ou ainda contribuir para a realização ou a não realização de um ato por parte de clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou funcionários públicos.

Presentes recebidos ou oferecidos, da mesma forma que convites para almoços, jantares ou eventos, devem ter anuência expressa dos sócios.

Conflito de Interesses

Os colaboradores devem evitar situações em que seus interesses possam entrar em conflito com os interesses da Pratik Medical, bem como situações que possam influenciar seu julgamento ou seus atos ou dar essa impressão a terceiros.

Qualquer situação que possa causar conflito de interesses deve ser declarada por escrito ao Diretor da Pratik Medical.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

Refere-se a todas as leis de proteção e privacidade de dados que se apliquem às partes relacionadas com a Pratik Medical, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira – “LGPD” (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei



nº 13.853/2019), o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

É assegurado ao titular dos dados todos os dispositivos de lei e com o consentimento expresso da utilização, o acesso facilitado as informações relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais de forma clara, adequada e ostensiva, garantindo que as informações, mas não se limitando:

- I. finalidade específica do Tratamento;
- II. forma e duração do Tratamento;
- III. identificação e contato do Controlador; e,
- IV. uso compartilhado dos Dados Pessoais e sua respectiva finalidade (“Direito a Informação”).

Além do Direito a Informação, ao titular é garantido o direito de obter gratuitamente, mediante requisição expressa, as seguintes providências:

- a) Confirmação da existência de tratamento e acesso aos Dados Pessoais;
- b) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) Portabilidade dos dados a outros de serviços ou produto;
- d) Eliminação dos Dados Pessoais de sua titularidade, ressalvadas as hipóteses de guarda para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- e) A revogação do consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Para solicitação dos direitos acima, a Pratik Medical disponibiliza o formulário LGPD no Site da Empresa www.pratikmedical.com.br em: Contato > aba LGPD.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

Para qualquer assunto a Pratik Medical disponibiliza o canal de denúncias através do Site da Empresa www.pratikmedical.com.br em: Contato > aba Ouvidoria, e adotará os procedimentos legais e necessários de apuração, compliance e sindicância.